



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

e-mail: [prefmar@wln.com.br](mailto:prefmar@wln.com.br)

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 1.094

**SÚMULA:** Fixa o preço de passagens para o transporte de passageiros.

**JAIRO ASSIS BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fixa o preço de passagens para o transporte coletivo de passageiros, realizado no território do Município, entre as localidades de Marmeleiro e São Domingos, a partir de 15/05/2000.

Linha Guquelin .....	R\$ 1,25
Linha Frizzo.....	R\$ 1,50
Linha Piva.....	R\$ 1,75
Linha Pereira.....	R\$ 2,00
Linha Kenhf.....	R\$ 2,25
Linha Nossa Senhora Aparecida.....	R\$ 2,50
São Domingos.....	R\$ 2,50
Santo Antonio.....	R\$ 2,75

**Artigo 2º** - para embarques efetuados no Terminal Rodoviário de Município haverá incidência da taxa de embarque no valor de R\$ 0,40 (quarenta centavos).

**Art 3º** - O presente decreto entra vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho de dois mil.

  
**JAIRO ASSIS BANDEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**